



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 22/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais;**
Pós-graduação na área de educação ou meio ambiente.
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em processos pedagógicos na educação formal e ou educação ambiental;**
Experiência profissional mínima de 03 (três) anos na educação superior.
Desejável:
Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC.
Disponibilidade para viagens
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1**
 - a) **Fazer levantamento da legislação sobre educação superior, particularmente as que incidem sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.**
 - b) **Analisar o Programa de Extensão Universitária, verificando a presença de aspectos de sustentabilidade socioambiental em editais e legislações que o regulamentam.**
 - c) **Caracterizar as propostas da linha de educação ambiental do Edital nº 02 ProExt 2013. Atividades para o Produto 2**
 - a) **Fazer levantamento das Diretrizes Curriculares Nacionais que versam sobre formação inicial e continuada de professores.**
 - b) **Analisar como a formação inicial de professores é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a partir de análise da Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012 e do Parecer nº 14 de 06 de junho de 2012, ambos do Pleno do Conselho Nacional de Educação.**
 - c) **Mapear como a educação ambiental é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais que versam sobre formação inicial de professores. Atividades para o Produto 3**
 - a) **Analisar a produção do Grupo de Trabalho 22 (de “Educação Ambiental”) da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação), especificamente os artigos que tratam da inserção da educação ambiental no ensino superior.**
 - b) **Mapear cursos de formação inicial de professores de cinco instituições públicas de educação superior, uma por região geográfica, a fim de verificar a presença da EA nos currículos dos referidos cursos. Atividades para o Produto 4**
 - a) **Analisar o Plano Nacional de Graduação elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras.**
 - b) **Estudar o Plano Nacional de Extensão Universitária PNEExt, na vigência do PNE 2011-2020 e os Editais referentes ao Programa de Extensão.**
 - c) **Estudar o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), 2011-2020.**
 - d) **Mapear metodologias adequadas ao processo de implantação de Diretrizes Curriculares e que possam ser adaptadas ao processo de educação ambiental.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 Documento técnico contendo análise das - das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária (ProExt 2013), para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão na temática ambiental, a fim de**

subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática. Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre como a educação ambiental é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais que tratam da formação inicial e continuada de professores, com vista a subsidiar o processo formativo desenvolvido pela SECADI. Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca da forma de apropriação da temática referente a educação ambiental e sustentabilidade na estrutura curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores, de forma a subsidiar a SECADI na formulação de políticas públicas sobre o tema Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta metodológica para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental na educação superior

7. Local de Trabalho: Brasília / DF.

8. Duração do contrato: 10 (dez) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/08/2012 até o dia 19/08/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.